FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 28/CONSEA, de 30 de abril de 2019

Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente[1] do Departamento	
Departamento: MATEMÁTICA	
Núcleo ou Campus: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	**Ano de vigência do plano:** 2024
Informações conforme Art 4°, §1°, da Resolução 28/CONSEA/2019	
Incisos relacionados no Art. 4°, §1°	**Descrição**
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	1. 0100008 MATEMÁTICA 10200002 PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA 10500006 FÍSICA 10700005 GEOCIÊNCIAS 90201000 ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA 70800006 EDUCAÇÃO 70804001 ENSINO-APRENDIZAGEM
II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;	Mestrado Profissional em Matemática
III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;	Os grupos de pesquisa relacionados ao departamento de matemática são: **Grupo de Estudo e Pesquisa em Matemática Avançada - GEMA** o qual apresenta as seguintes linhas de pesquisa: Analise; Equações diferenciais parciais, álgebra e geometria.

1 Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com a respectiva ata de aprovação do plano anual no âmbito departamental, conforme Art. 16, § 2°, inciso I.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 28/CONSEA, de 30 de abril de 2019

	Laboratório de Modelagem de Dados ambientais - LabModa.
IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;	1. Ofertar curso de Especialização em Ensino de Matemática. 2. Ofertar curso de Especialização em Matemática. 3. Aprovar o bacharelado em matemática.
V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais	1. A meta do Departamento de Matemática da UNIR é qualificar 100% de seu corpo docente ao nível de doutorado, e pós-doutorado, em grandes áreas relacionadas à Matemática, e ainda, as voltadas à educação matemática. ~~-~~ É objetivo constante do PDI "Consolidar e expandir programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) acadêmico e profissional" contendo metas de expansão dos cursos de mestrado e doutorado na UNIR, bem como melhorar os conceitos dos programas já existentes. A formação de professores do quadro do Departamento de Matemática em curso de d~~d~~outorado e pós-doutorado busca atender esse objetivo e alcançar as metas do PDI da UNIR. 2. Aprofundar conhecimentos em um determinado tema de pesquisa relacionada à grandes áreas da Matemática e/ou educação e da educação matemática através do pós-doutorado. 3. Manter a formação continuada dos professores com o propósito de desenvolver um ensino ministrado com qualidade para a aprendizagem e para o bom resultado dos acadêmicos nos processos de avaliação externa. 4. Efetivar a participação ativa dos docentes no desenvolvimento de pesquisas, orientando os acadêmicos para a elaboração de estudos aprofundados, com temas abrangentes e de possíveis publicações em revistas qualificadas e possibilitar a execução dos projetos de extensão para atender às necessidades da sociedade em geral.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 28/CONSEA, de 30 de abril de 2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 28/CONSEA, de 30 de abril de 2019
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Departamento: Matemática

Campus: Porto Velho

Ano: 2024

Relação dos Docentes Lotados no Departamento[2]					
N°	**Nome dos docentes**	**Titulação[3]**	**Vínculo[4]**	**Está Afastado?[5]**	**Previsão de afastamento**
1.	Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz	Doutor	DE	não	XXX
2.	Aprígio dos Santos Vieira Filho	Mestre	DE	não	2024- Doutorado
3.	Carlos Maurício de Souza	Mestre	DE	sim	AFASTADO
4.	Charles Wilson Monteiro	Mestre	DE	não	XXX
5.	Eudes Barroso Júnior	Doutor	DE	não	XXX
6.	Fabrício Antônio Oliveira dos Santos	Doutor	DE	não	XXX
7.	Flávio Batista Simão	Doutor	DE	não	XXX
8.	Jackson Itikawa	Doutor	DE	não	XXX
9.	Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias	Doutor	DE	não	2024- Pós-doutorado
10.	Marcelo Vergotti	Doutor	DE	não	xxx

2 Relacione os docentes lotados no departamento, informando quem está afastado e quem possui intenção de se afastar no ano subsequente, respeitando, na liberação de docentes para pós-graduação, o limite de 20% dos docentes efetivos em exercício no departamento com direito a contratação de professor substituto, e em conformidade com a capacidade de atendimento integral das atividades acadêmicas do departamento nos cursos de graduação e pós-graduação.

3 Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

4 DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.

5 Se o docente em questão ~~encontra-se~~se encontra afastado durante a vigência do plano.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 28/CONSEA, de 30 de abril de 2019

11.	Maria das Graças Viana de Sousa	Doutor	DE	não	xxx
12.	Marinaldo Felipe da Silva	Doutor	DE	não	Pós-doutorado~~xxx~~
13.	Marizete Nink de Carvalho	Doutor	DE	não	xxx
14.	Norton Roberto Caetano	Doutor	DE	não	xxx
15.	Pedro di Tárique Barreto Crispim	Mestre	DE	não	2024 - doutorado
16.	Rafael Ferreira da Silva	Doutor	DE	não	xxx
17.	Thiago Ginez Velanga Moreira	Doutor	DE	não	xxx
18.	Tomás Daniel Menéndez Rodríguez	Doutor	DE	não	xxx

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023, às quatorze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Ana Heloisa Paiva Barreto Filgueiras, Charles Wilson Monteiro, Eudes Barroso Júnior, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flávio Batista Simão, Marinaldo Felipe da Silva, Maria das Graças Viana de Sousa, Marizete Nink de Carvalho, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião. **Informes:** A professora Marizete informou que foi credenciada como professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Rondônia, campus de Ji-Paraná. O professor Fabrício Antônio Oliveira dos Santos informou que os trabalhos da banca do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto Edital N° 04/NCET/UNIR/2023, nomeados através da PORTARIA Nº 92/2023/NCET/UNIR de 11 de agosto de 2023 formada pelos professores Dr Fabrício Antônio Oliveira dos Santos (presidente), Dra Marizete Nink de Carvalho (membro), Ms Aprigio dos Santos Vieira Filho (membro), foram finalizados e os resultados estão disponíveis no endereço https://processoseletivo.unir.br/certame/exibir/370. Após os informes, passou-se aos pontos de pauta. **1 - Plano de Desenvolvimento de Pessoas , PDP 2024.** O professor Abel apresentou o PDP 2024, e descreveu os pontos importantes da guia de elaboração desse plano, a qual encontra-se no processo 23118.011018/2023-10**,** e solicitou, que os professore do departamento tome ciência do referido processo. O professor Pedro de Tarique apresentou o **Plano Anual de Capacitação Docente Resolução 28/CONSEA** do Departamento de Matemática 2024, documento anexo 1487717. O ponto foi aprovado por unanimidade. **2 - Redistribuição do professor Jackson Itikawa (23118.008491/2023-10).** Trata-se da contratação do professor do quadro de reserva do Edital nº 01/2021/GR/UNIR, para a área de Matemática (10100008), para suprir o código de vaga nº 0874246, em razão da redistribuição (Portaria 1479921) do professor Jackson Itikawa da Universidade Federal de Rondônia para a Universidade Federal de São João del-Rei. Faz-se necessárias tais providências, pois no DAM temos docentes em abono permanência e 01 (um) docente afastado para doutorado até final de 2024, e assim a carga horária semanal por professor hoje encontra-se potencialmente alta, o que poderia acarretar sobrecarga para as demais funções docentes e demandas do Departamento. O ponto foi aprovado por unanimidade. **3 - Patrimônio.** Foi decidido que os bens compartilhados (geladeira, ar acondicionados, data show etc) ficaram sobre a responsabilidade do Chefe do departamento,. bens de uso individual ficaram sobre a responsabilidade dos professores correspondentes, bens que estão fora de uso ficaram na responsabilidade do professor Aprígio dos Santos, para desfazimento ou transferir para professores de outros departamentos. O ponto foi aprovado por unanimidade. **4 - Aproveitamentos:** processo 23118.012295/2023-40. O presidente solicitou aproveitamento de disciplinas da discente FABÍOLA VIANA DE CASTRO, matricula 20231018563, conforme a planilha de aproveitamento anexo a ata (1487824). O ponto foi aprovado por unanimidade. **5 - Mostra de Cursos da UNIR.** Será nomeada uma comissão composta por professores e discentes para organização do evento, assim que a PROCEA publique edital para o referido evento. O ponto foi aprovado por unanimidade. **6 - Distribuição de disciplinas do semestre 2023/02.** As disciplinas foram distribuídas de forma deliberada entre professores e chefia do departamento conforme planilha de distribuição (documento SEI 14878772). O professor Eudes Barroso, membro da comissão de estágio, solicitou que nas disciplinas de estágio, cada professor terá a mesma carga horária da disciplina, por não ter divisão de tempo nem de conteúdo, e a missão ter objetivo comum. O Conselho interpretou favorável a solicitação e que a

resolução 313 não se aplica neste caso. O ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Abel Ahbid Delgado Ortiz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ**, **Chefe de Departamento**, em 19/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 19/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Docente**, em 19/09/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, **Docente**, em 19/09/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ**, **Docente**, em 19/09/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 19/09/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM**, **Docente**, em 21/09/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR**, **Docente**, em 21/09/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482873** e o código CRC **B6D4A442**.